



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3007 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 03 de agosto de 2021

Novos secretários municipais de Esporte e da Cultura são empossados nesta segunda-feira.

Aconteceu na tarde de ontem (02), na sede da prefeitura de Pau dos Ferros, a solenidade de posse dos novos secretários da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Marta Maria Pontes e do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Jocélio Torres, que foram recebidos pela prefeita Marianna Almeida e o vice-prefeito, Renato Alves.

Em breve cerimônia, a prefeita reforçou a importância das pastas para o município, com o compromisso de criar políticas públicas para desenvolver um trabalho de qualidade no município. “São duas pastas que eu vinha sempre sendo cobrada pelo povo, e agora pudemos colocar em nossa equipe, mais dois nomes comprometidos em fazer um trabalho competente, buscando valorizar nosso povo, nossa cultura, dando oportunidade aos nossos atletas e artistas de mostrarem seus talentos”, destacou Marianna.

Na ocasião, os novos secretários foram recepcionados pelos demais colegas do secretariado da gestão municipal.

CONFIRA A TRAJETÓRIA DOS NOVOS SECRETÁRIOS

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Marta Maria Pontes

Com formação em Pedagogia, Marta se especializou em Sexologia, Psicopedagogia e Saúde Pública. Foi eleita vereadora de Pau dos Ferros em 2005 e 2013. No segundo mandato, foi convidada para assumir a Secretaria Municipal de Cultura.

1999 – Criou Elos Vidas, cuidou de mais de 3500 jovens e adolescentes

2000 – Secretária Municipal de Assistência Social

2013/2016 – Secretária de Cultura e Turismo

“Nossa gestão fará jus ao lema “Valorizando Nossa Gente”, queremos valorizar a cultura popular, resgatar a cultura local, do povo aguerrido de Pau

dos Ferros. Trabalhar o turismo religioso, além de comentar o setor econômico do nosso terceiro setor, que é o comércio. Queremos também dar vez e espaço à juventude da cidade”, disse Marta.

Secretário Municipal de Esporte e Lazer - Jocélio Torres

Nascido em Apodi, Jocélio Torres Rêgo desde muito jovem reside em Pau dos Ferros. Com formação em Educação Física, se especializou também no curso de Gestão Esportiva do Ministério dos Esportes, realizado pelo Senac-CE e Universidade de Fortaleza – Unifor.

Desde 2012 já articulava a criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que só veio a ser criada em 2015, na gestão de Fabrício Torquato, permanecendo como assessor na secretaria até 2016, responsável pelos projetos e qualificação do pessoal.

Atualmente, Jocélio é presidente da Liga Futsal de Pau dos Ferros, entidade responsável pela difusão e fomento da prática do Futsal da FIFA no município.

O novo secretário agradeceu o convite e destacou que será um desafio implantar projetos. “Venho há quarenta anos ajudando o esporte aqui na região, contribuindo para que as pessoas que militam no esporte se legalizem, pois só legalizados poderemos fazer o esporte avançar. Queremos fazer uma gestão técnica e humana. A cidade cresceu e as demandas pela prática esportiva também. No entanto, vamos iniciar trabalhando em cima das prioridades do esporte”, destacou Jocélio.

TEXTO: Liana Lacerda

Diário Oficial do Município



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN

- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA

Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN

- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto

2. CÂMARA DOS VEREADORES

- Portaria
- Portaria

3. CPL

- Extrato da Ata de Registro de Preço
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Licitação
- Extrato de Contrato

4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 179/2021*03 de agosto de 2021*

Dispõem sobre a criação da Comissão de Prevenção de Desastres do Açude Municipal “25 de Março”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e pelos demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de discutir e propor ações a serem tomadas na prevenção de desastres naturais hidrológicos, causados pelo Açude Municipal “25 de Março”,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Prevenção de Desastres do Açude Municipal “25 de Março”, designando as seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

- **Jailton Valécio de Queiroz Diógenes** – Representante da Defesa Civil Municipal;
- **José Vidal Junior** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN/PMPF);
- **Augusto Cesar Chaves** – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN/PMPF);
- **Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz** – Procurador Geral do Município;
- **Paulo Pereira da Silva** – Secretário Municipal de Meio Ambiente (SEMA/PMPF);
- **Agassiel de Medeiros Alves** – Representante da UERN/Campus Avançado de Pau dos Ferros;
- **Andreza Tacyana Felix Carvalho** – Representante da UERN/Campus Avançado de Pau dos Ferros;
- **Franklin Roberto Costa** – Representante da UERN/Campus Avançado de Pau dos Ferros;
- **Jacimária Fonseca de Madeiros** – Representante da UERN/Campus Avançado de Pau dos Ferros;
- **Marília Cavalcante Santiago** – Representante da UFRSA/Campus Pau dos Ferros;
- **Jorge Luís de Oliveira Pinto Filho** – Representante da UFRSA/Campus Pau dos Ferros;

Diário Oficial do Município

- **Jailson Valério de Queiroz Diógenes** – Representante do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC/PMPF) e das Lojas Maçônicas de Pau dos Ferros/RN; e
- **Lailton Alencar Cavalcante** – Representante do DNOCS/Regional de Pau dos Ferros.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 03 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

CÂMARA DOS VEREADORES

Portaria 075/2021
03 de agosto de 2021

Dispõe sobre a designação do servidor para a função de gestor e fiscal de contrato conforme o processo de nº 2021.07.27.0012.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) **RELLEN FÁTIMA HOLANDA**, para atuar na função de gestor e fiscal de contrato conforme o processo de nº 2021.07.27.0012, firmado entre a Câmara Municipal de Pau dos Ferros e a **UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL**.

Parágrafo único – Em caso de ausência do titular, fica desde já designado como gestor e fiscal SUPLENTE o servidor **CLÍSTENES CARLOS PEREIRA DE SOUZA**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

Diário Oficial do Município

Portaria 076/2021
De 03 de agosto de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de Férias ao
Servidor CAIO NATALINO GUIMARÃES.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Férias, conforme Art. 69, § 3º da Lei 1.053/07 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Pau dos Ferros - RN), pelo prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, ao Sr. **CAIO NATALINO GUIMARÃES**, correspondente ao período aquisitivo: 12/09/2019 a 11/09/2020, que serão gozados de 04/08/2021 a 18/08/2021.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se cumpra-se e archive-se

FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES
PRESIDENTE

CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 121062101
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 6/2021-0033

OBJETO: Escolha de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias deste Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, CNPJ: 08.148.421/0001-77

CONTRATADAS: ALDEMIR GUEDES REGO - EPP sob o nº 11.927.118/0001-86, saiu vencedor do item: 1; totalizando o valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais);

DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2021

VIGÊNCIA: DE 29 de julho de 2021 a 29 de julho de 2022.

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços N° 2/2021-0002

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30 horas** do dia **25/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0002**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recomposição de pavimentação em paralelepípedo pelo método convencional em diversas ruas e avenidas do Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Tomada de Preços N° 2/2021-0003

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30 horas** do dia **23/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços N° 2/2021-0003**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação e drenagem Superficial da Rua Maurício Florêncio de Queiroz e construção de Passeios (calçadas) em diversas ruas do Município de Pau dos Ferros**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste

Diário Oficial do Município

Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE LICITAÇÃO **Tomada de Preços Nº 2/2021-0004**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:30 horas** do dia **18/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2021-0004**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de continuação da reforma da Escola Municipal São Benedito**, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Anexo I - deste edital, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 03 de Agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PRESIDENTE DA COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 6/2021-0032

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 14.634.195/0001-58

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a

Diário Oficial do Município

serem executados nas dependências dos edifícios e unidades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN;

VALOR TOTAL: O valor total da contratação é R\$ 1.131.581,88 (Um milhão, cento e trinta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação se encontram no Exercício 2021, através da Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração, Ação 2025 – Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Administração e Desenvolvimento Pessoal, Classificação Econômica 33903500 – Serviços de Consultoria, Fonte 1001 – Recursos Próprios, e serão custeados pelo Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura e encerramento em 08/07/2022, sendo possível a sua prorrogação, conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
ECOSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - **CONTRATADA**

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 545/2021 – SESAU/PMPF
Em, 30 de julho de 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 e ½ (uma e meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **01 a 02 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 548/2021 – SESAU/PMPF
Em, 30 de julho 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Diário Oficial do Município

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **01 a 02 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 557/2021 – SESAU/PMPF
Em, 03 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO ARIOSVALDO SILVEIRA GOMES, 1 (uma)** diária, no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **03 a 04 agosto 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 558/2021 – SESAU/PMPF
Em, 03 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **ANTONIO MARCELO TORRES DE QUEIROZ**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 559/2021 – SESAU/PMPF

Em, 03 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, ½ (meia) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE